

PLANO DE TRABALHO					Pg. 1/3
1 – DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				CNPJ 00.076.359/0001-42	
Endereço PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 40					
Cidade ITABAIANA	U.F. SE	C.E.P. 49500-223	DDD/Telefone 79 – 3431-4398	E.A. FILANTRÓPICA	
Conta Corrente 03/102094-0	Banco BANESE	Agência 002	Praça de Pagamento ITABAIANA		
Nome do Responsável LUAN LIMA DE ALMEIDA				C.P.F. 054.111.11-10	
C.I./Órgão Expedidor 56.351 SSP/SE			Cargo PRESIDENTE		
Endereço RUA MARIZETE SANTOS COSTA, 18 - MARCELA			Cidade ITABAIANA	C.E.P. 49501-833	

2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		
Discriminação do Atendimento: Atender crianças, adolescentes e jovens do município de Itabaiana, através do ensino gratuito de música, em tempo parcial no contra turno escolar. Os alunos receberão aulas de musicalização, Teoria Musical, Percepção Musical e Ensino de Instrumentos Musicais.	ANO: 2024	
	Período de Execução	
	Início Janeiro/2024	Termino Dezembro/2024

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
Natureza da Despesa: Remuneração de Professores, Bolsista e Equipe Técnico/Administrativa.

4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
<p>A Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, ao longo dos anos, tem construído uma vitoriosa história na criação e manutenção de diversos grupos musicais, tanto no gênero de música de câmara (grupos com pequeno número de instrumentistas) quanto no gênero sinfônico (grupos com grande número de instrumentistas). Hoje, contamos com 06 conjuntos sinfônicos e 07 grupos de câmara então, faz-se necessário uma abordagem direta às práticas interpretativas dos 02 principais grupos sinfônicos da instituição: a Banda Sinfônica da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição e da Orquestra Sinfônica de Itabaiana. Estes conjuntos musicais são formados pelos professores, monitores e alunos mais qualificados tecnicamente, proporcionando assim a execução dos respectivos repertórios de uma maneira mais eficiente. Entretanto, para que continuemos avançar no desenvolvimento técnico, musical e artístico é fundamental proporcionar uma estrutura mais profissional no que diz respeito aos cargos, funções e direcionamento do trabalho. Por isso, o projeto é de fundamental importância para que novas etapas musicais e profissionais sejam alcançadas pelos membros da instituição e um produto artístico mais qualificado e contextualizado para que seja oferecido ao público.</p> <p>O objetivo geral do projeto tem por finalidade ampliar o importante trabalho de inclusão e desenvolvimento social realizado pela instituição "FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - FNSC", através do ensino de música. Tendo como foco principal a democratização cultural, por meio de uma educação complementar, ofertando às crianças atendidas a oportunidade de receberem aulas gratuitas de música, possibilitando a formação de futuros profissionais da música.</p>

5 – METAS			Pg.
			2/3
Descrição do Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo Mensal por Aluno	
Aulas de musica.	370	Valor Unitário	Total
		27,027	10.000,00
Total Geral	370	27,027	10.000,00

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	N° CRIANÇAS		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
6 a 11 anos	6 a 11 anos e 11 meses	82	-	82	-
12 a 17 anos	12 a 17 anos e 11 meses	192	-	192	-
18 a 59 anos	18 a 59 anos	96	-	96	-
TOTAL				370	-

6 – DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS			
EQUIPAMENTOS			
Qtd	Descrição	Qtd	Descrição
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – CONCEDENTE						
Meta	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Meta	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
-	-	-	-	-	-	-
Meta	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-	-

8 - DECLARAÇÃO	Pg. 3/3
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.</p>	
<p>Pede deferimento</p>	
<p><u>10 de Janeiro de 2024.</u> Local e Data</p>	<p><u>[Assinatura]</u> Proponente</p>

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
<p>Aprovado</p>	
<p><u>10 de Janeiro de 2024</u> Local e Data</p>	<p><u>[Assinatura]</u> Proponente</p>